



**ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
MUNICÍPIO DE LADÁRIO
PREFEITURA MUNICIPAL
GABINETE DO PREFEITO**

PORTARIA Nº 234/2018.

*"Torna sem efeito a Portaria Nº
161/2018."*

O Prefeito Municipal de Ladário, Estado de Mato Grosso do Sul, usando das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município, promulgada no dia 05/04/1990;

RESOLVE:

Artigo 1º. Tornar sem efeito a portaria Nº 161/2018, da nomeação do Sr. **MOACIR CANDIDO LOUVEIRA**, para o cargo em comissão de Gerente I – DGA – 06.

Artigo 2º. Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos legais retroativos a 01 de fevereiro de 2018.

LADÁRIO-MS., 09 de Fevereiro de 2018.

CARLOS ANTIBAL RUSO PEDROZO
Prefeito Municipal